

PORTARIA Nº 039/2015

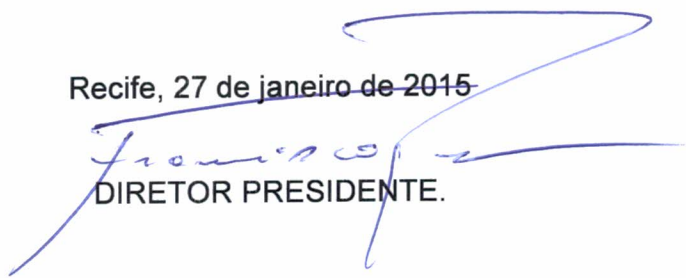
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO O disposto nos Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Décima Nona do Contrato Social do CTM;

R E S O L V E

- I. Delegar poderes ao Diretor de Gestão Organizacional – DGO, Diretor de Operações – DOP e Chefe de Gabinete da Presidência - GAB, para, na ausência do Diretor Presidente responder pelo CTM, no exercício das atribuições inerentes ao Cargo, bem como praticar todos os atos administrativos, de qualquer natureza, em que o CTM fizer parte.
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2015



DIRETOR PRESIDENTE.

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**